

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PARTICIPA DA REDE-SIM - REDE DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE EMPRESAS:

A REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - foi criada pela Lei nº 11.598/07 para permitir que o cidadão abra ou regularize o seu negócio de forma simplificada e sem burocracia.

Na prática, significa dizer que os órgãos responsáveis pelo registro e legalização de sua empresa atuarão de forma integrada, permitindo a realização de todo o processo por meio de entrada única de dados na internet.

A REDESIM é administrada pelo Subcomitê Estadual constituído por órgãos representativos dos municípios, do Estado e da sociedade em geral.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Facilitar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas no estado gerando facilidade, segurança e agilidade para o poder público e para o cidadão empreendedor.

- Redução da Informalidade;
- Redução dos custos sociais e econômicos da informalidade;
- Aumento de competitividade / produtividade;
- Adequação da legislação municipal às leis federais que regulamentam a atividade empresarial;
- Eliminação da burocracia no processo do registro e legalização de empresas;

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA O EMPREENDEDOR CAMBARAENSE?

- Redução no tempo de abertura de empresas;
- Redução dos custos de deslocamento, duplicidade de ações, entrega de documentações, etc;
- Ambiente único, simples, seguro, interativo e com rápido retorno para as solicitações;
- Informações e orientações consolidadas na internet, pagamento de taxas e tributos em meio eletrônico, informatização das obrigações acessórias.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ?

- Otimização de recursos para o processo de abertura, manutenção e baixa de empresas;
- Padronização da legislação tributária municipal, automatização e melhoria de processos;
- Apoio e racionalização às ações de fiscalização.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE EM GERAL?

- Redução da economia informal;
- Satisfação e maior probabilidade de sucesso ao cidadão empreendedor;
- Criação de empregos formais;
- Acesso do Micro Empreendedor Individual à previdência social;
- Crescimento da produtividade aliada ao desenvolvimento sustentável;
- Crescimento econômico.

PARCEIROS

- Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM, do Estado do Paraná
- Governo do Estado do Paraná
- Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR
- Associação dos Municípios do Paraná - AMP
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE